



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Relatório de Monitoramento 2021 e Avaliação 2020-2021 do Plano Municipal de Educação - PME de Selvíria
Lei Municipal nº 1.024 de 30 de novembro de 2017

Selvília

27/maio/2022



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Período analisado: janeiro a dezembro de 2021

DADOS CADASTRAIS	Município:	<i>Selvíria</i>	Cód. Município:	<i>5007802</i>	Microrregião:	<i>Paranaíba</i>	Mesorregião:	<i>Leste de Mato Grosso do Sul</i>	UF	<i>Mato Grosso do Sul</i>
	Plano Municipal de Educação:	<i>Lei nº 1024 de 30 de novembro de 2017</i>								
	Períodos de Avaliação previstos:	<i>Bienal</i>	Ano da primeira avaliação:	<i>2017</i>						
	Comissão Coordenadora:	<u>COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME</u> REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – SEMEEL <ul style="list-style-type: none">– Lucivânia Chaves Nascimento– Tânia Maria de Souza REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB <ul style="list-style-type: none">– José dos Santos Meira REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PÚBLICAS <ul style="list-style-type: none">– Aline Aparecida dos Reis REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <ul style="list-style-type: none">– Aparecida Perpétua Rodrigues da Silva REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS <ul style="list-style-type: none">– Juraci Barcelos de Mello REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS <ul style="list-style-type: none">– Edson Roberto de Souza							<i>Decreto nº 491 de 13 de abril de 2021</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ESTADUAIS <ul style="list-style-type: none">- Silvia Aparecida de Souza Pereira REPRESENTANTE DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS <ul style="list-style-type: none">- Silmara Cristina Manoel APOIO TÉCNICO <ul style="list-style-type: none">- Valmiro Alves Fermino Filho	
Equipe Técnica:	<u>EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME</u> REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEEL <ul style="list-style-type: none">- Tânia Maria de Souza REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB <ul style="list-style-type: none">- Fabrislaine Santos de Jesus REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS <ul style="list-style-type: none">- Aparecida Perpétua Rodrigues da Silva REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS <ul style="list-style-type: none">- Edson Roberto de Souza REPRESENTANTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ESTADUAIS <ul style="list-style-type: none">- Silvia Aparecida de Souza Pereira REPRESENTANTE DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS <ul style="list-style-type: none">- Jacqueline Barbosa de Melo da Silva APOIO TÉCNICO <ul style="list-style-type: none">- Andréa Menezes Teixeira Carneiro	<i>Decreto nº 491 de 13 de abril de 2021</i>
Contatos de referência:	Telefone:	E-mail: selviria@hotmail.com e educacao@selviria.ms.gov.br



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei nº 4.621, de 22 de novembro de 2014) o Plano Municipal de Educação de Selvíria (PME, Lei nº 1.024, de 30 de novembro de 2017) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano, tornando-se assim um dos principais instrumentos de política pública educacional.

O presente Relatório trata do Monitoramento compreendido entre janeiro a dezembro de 2021 e da Avaliação 2020/2021, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.pdf).

A partir do ano de 2020, visando dar maior visibilidade ao item Previsão Orçamentária, a Rede de Assessoramento para o Monitoramento e Avaliação dos PMEs/SED-MS, alterou no Formulário do Relatório a localização desse campo, transferindo-o para o campo junto à descrição da Meta. Dessa forma a Previsão Orçamentária junta-se à descrição da Meta reportando-se ao recurso financeiro previsto para o cumprimento da mesma no ano do referido relatório. Houve também acréscimo/alterações de alguns indicadores, com o intuito de facilitar seus referidos cálculos. Observa-se ainda que na Meta 20 onde se usa o PIB do município, por este ser publicado sempre com atraso de 02 (dois) anos, abriu-se o precedente de usar o investimento real na Educação em conformidade com os Relatórios Financeiros da Prefeitura Municipal de Selvíria.

Considerando-se que os Planos de Educação são de abrangência territorial e não reduzido apenas a uma Rede/Sistema de Educação, optou-se por incluir no Quadro dos Indicadores os dados referentes às Redes/Sistema de Educação ou seja, federal, estadual, municipal, privada e filantrópica (Meta 4) com a sua totalização.

As informações registradas são provenientes do Sistema Municipal de Ensino, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (os dados são de 2010 – ainda não foi realizado novo censo), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, dentre outros disponibilizados no Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Selvíria – PME/Sel, mas algumas estão defasadas em virtude que alguns órgãos não possuem dados suficientes e atualizados para cálculo dos indicadores.



SUMÁRIO

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO	06
I. Meta sobre a Educação Infantil	06
II. Meta sobre Ensino Fundamental	11
III. Meta sobre Ensino Médio	17
IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva	21
V. Meta sobre Alfabetização	27
VI. Meta sobre Educação Integral	31
VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa	35
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média	43
IX. Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.....	46
X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional	49
XI. Meta sobre Educação Profissional	51
XII. Meta sobre a Educação Superior	54
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior.....	57
XIV. Meta sobre Pós-Graduação.....	59
XV. Meta sobre a Formação de Professores.....	61
XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	65
XVII. Meta sobre a Valorização do Professor	68
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente.....	70
XIX. Meta sobre a Gestão Democrática.....	74
XX. Meta sobre o Financiamento da Educação.....	79



2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES 84

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Nessa seção serão relacionados os dados alcançados no período, referentes aos indicadores, a previsão orçamentária (LOA para 2021) e Fontes dos dados levantados a que aludem o presente Relatório, bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação às Metas, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

QUADRO DOS INDICADORES

META-1

	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações
META	1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2016 2024	LOA 2021 02.005.12.365.0009.1.071 02.005.12.365.0009.2.080 02.005.12.365.0009.2.082 02.005.14.365.0009.1.063 02.005.14.365.0009.2.083 02.014.12.365.0009.2.084	
INDICADORES	FONTES	<i>Dados Educacionais:</i> BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021. Em https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica <i>Dados Populacionais:</i> BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades, 2021. - http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?codmun=500780&idtema=105			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



		<i>Dados Estatísticos do Município:</i> SELVIRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza. 2021.										
Indicador 1A		<i>Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.</i>						Prazo:	2016	Alcançou indicador?		
META PREVISTA %			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			100	100	100	100	100	96,02			
REDE PRIVADA	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---			
TOTAL				100	100	100	100	100	96,02			
Indicador 1B		<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.</i>						Prazo:	2024	Alcançou indicador?		
META PREVISTA %		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			14,87	19,30	18,99	40,19	36,07	35,12			
REDE PRIVADA	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---			
TOTAL				14,87	19,30	18,99	40,19	36,07	35,12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



ESTRATÉGIAS

Meta 1.

ESTRATÉGIAS	Meta 1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	1.1	<i>Participar em regime de colaboração com os entes federados para definição de metas de expansão da educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;</i>	2016	Executada	Construção de um novo CEI via programa Proinfância.
	1.2	<i>Estabelecer, até o segundo ano de vigência do PME, normas, procedimentos, prazos e parcerias para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches para a população de até 3 (três) anos;</i>	2016	Não executada	Esses mecanismos ainda não foram criados, mas o município vem procurando atender as necessidades (procura de vagas).
	1.3	<i>Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa municipal de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, inclusive berçário adequado para atender as crianças até 3 (três) anos;</i>	2024	Executada	Em 2019 foi criado o CEI Izabel Barbosa dos Santos, para atender cerca de 160 crianças de 0 a 3 anos.
1.4	<i>Garantir que todos os profissionais da educação infantil tenham formação superior até o final de vigência do PME;</i>	2024	Em Execução	O município para garantir o cumprimento desta meta, tem exigido no ato da contratação dos profissionais da Educação Infantil que os mesmos tenham formação superior. Somente em casos excepcionais são contratados profissionais sem a referida formação.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



1.5	<i>Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;</i>	2024	Parcialmente Executada	O Plano de Carreira prevê 10% de incentivo para os Professores que tem Pós-graduação.
1.6	<i>Atender a população do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades;</i>	2016	Parcialmente Executada	O município para limitar o deslocamento da população do campo oferece Educação Infantil na EMR São Joaquim e quando há demanda na sua Extensão também é oferecido.
1.7	<i>Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</i>	2016	Parcialmente Executada	O município tem priorizado o acesso à Educação Infantil. Quanto a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos alunos com necessidades especiais, o município ainda precisa de estratégias para melhor atendimento na área rural e urbana.
1.8	<i>Participar de programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade;</i>	2024	Não Executada	
1.9	<i>Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;</i>	2024	Parcialmente Executada	Os estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino atendem parcialmente os Parâmetros Nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, preservando as especificidades da Educação Infantil.
1.10	<i>Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;</i>	2024	Não Executada	O município necessita definir estratégias para fazer a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



	1.11	<i>Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral até o final deste PME, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</i>	2024	Parcialmente Executada	O município ampliou o atendimento integral nos CEIs, porém precisa definir estratégias para ampliar o atendimento em tempo integral.
--	------	---	------	------------------------	--

Resultado observado no período:

Em 2021 o atendimento das crianças de 0 a 3 anos passou a ser exclusivamente no CEI Izabel Barbosa dos Santos e para as crianças de 4 a 5 anos no CEI Selvíria Alexandre, EMEIEF Nelson Duarte Rocha, EMEIEF Joaquim Camargo e EMR Joaquim Camargo, com isso o município passou a ofertar 200 vagas em período integral.

O Município já atingiu a universalização no atendimento para crianças com idade de 4 a 5 anos, mas em decorrência da pandemia o número de matrículas caiu nessa faixa de idade. Observa-se que as Escolas (com exceção dos CEIs) não possuem infraestrutura adequada para o atendimento em tempo integral dos alunos, uma vez que esse atendimento deve ser estimulado por meio de atividades culturais, práticas esportivas, música, artes, danças, teatros, acesso a tecnologia, boas maneiras, horta na escola e projetos etc.

As Instituições Escolares concluíram a reformulação de suas Propostas Pedagógicas no ano de 2020.

Para o cumprimento de algumas estratégias o Município precisa definir políticas e parcerias para que as mesmas possam ser executadas até o final de vigência desse PME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES
META-2

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações							
	2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	2024	LOA 2021 02.005.12.361.0007.1.061 02.005.12.361.0007.2.060 02.005.12.361.0007.2.062 02.005.12.361.0007.2.063 02.005.12.361.0007.2.064 02.014.12.361.0007.1.062 02.014.12.361.0007.2.065 02.014.12.361.0007.2.066									
INDICADORES	FONTES		<p>Dados Educacionais: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021. Em https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica</p> <p>Dados Populacionais: BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades, 2021. - http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?codmun=500780&idtema=105</p> <p>Dados Estatísticos do Município: SELVIRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza. 2021.</p>										
	Indicador 2A		<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).</i>						Prazo:	2024	Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %				100	100	100	100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			---	---	---	---	21,39	23,78				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			---	---	---	---	67,50	72,58				
REDE PRIVADA	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---				
TOTAL				---	100	100	97,40	88,89	96,36				
Indicador 2B		<i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído (estudantes 2021).</i>								Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA %				95	95	95	95	95	95	95	95	95	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			---	---	---	---	11,84	7,41				
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			---	---	---	---	6,58	8,33				
REDE PRIVADA	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---				
TOTAL				---	53,40	44,41	52,31	18,42	15,74				

ESTRATÉGIAS

Meta 2.

ESTRATÉGIAS	Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.											
		Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Status	Observações				
	2.1	<i>Participar em regime de colaboração com o Estado e a União na elaboração da proposta curricular de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes do ensino fundamental, a partir do segundo ano de vigência deste PME;</i>					2017	Parcialmente Executada	A BNCC foi implantada, mas devido à pandemia várias ações foram suspensas.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



2.2	<i>Aderir ao pacto estabelecido entre os entes federados para implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;</i>	2018	Em Execução	A BNCC implantada está sendo usada pelos professores, vindo a contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.
2.3	<i>Promover, anualmente o acompanhamento e o monitoramento individualizado do acesso e do aproveitamento dos alunos do ensino fundamental, favorecendo a aprendizagem e a permanência na escola;</i>	2024	Parcialmente Executada	Os Professores e Coordenadores fazem o acompanhamento e monitoramento individualizado por meio do controle de frequência e avaliação da aprendizagem. Contudo devido à pandemia, esse controle foi realizado por meio das atividades enviadas aos alunos. Quando a criança excede o número de faltas permitida em lei, a escola comunica o Conselho Tutelar para que tome as devidas providências.
2.4	<i>Realizar, permanentemente em regime de colaboração e em parceria com os entes federados o levantamento de crianças e adolescentes fora da escola, considerando a demanda para o ensino fundamental, como forma de planejar a oferta e verificar a qualidade do atendimento;</i>	2024	Não Executada	O município ainda não estabeleceu critérios e nem parcerias para fazer a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola.
2.5	<i>Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na escola em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</i>	2017	Em Execução	As unidades escolares realizam internamente o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência das crianças na escola por meio de caderno de controle e comunicados, durante a Pandemia essa ação foi intensificada com a entrega e devolução de atividades envolvendo as famílias nesse processo.
2.6	<i>Realizar em regime de colaboração e em parceria com as instituições de ensino, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, acompanhamento dos estudantes com baixo rendimento, oferecendo atendimento pedagógico individualizado por meio de apoio/reforço escolar ou Atendimento Educacional Especializado -AEE;</i>	2016	Em Execução	As unidades escolares oferecem Sala de Apoio, Reforço e Atendimento Educacional Individualizado com monitoramento da Psicóloga, Fonoaudióloga e Equipe Pedagógica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



2.7	<i>Desenvolver, em caráter complementar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, programas de apoio às famílias e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre participação dos estudantes por meio da articulação das áreas da educação, saúde, cultura e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de acordo com a realidade e identidade cultural da comunidade;</i>	2015	Em Execução	A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer em parceria com a Secretaria de Cultura apoia projetos de desenhos, danças, músicas, etc. porém devido à Pandemia esses projetos foram interrompidos.
2.8	<i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento das atividades pedagógicas, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</i>	2024	Em Execução	Durante a Pandemia esse trabalho teve que ser muito mais efetivo e dinâmico, possibilitando assim um maior envolvimento das famílias no desenvolvimento das atividades complementares enviadas aos alunos.
2.9	<i>Promover, em articulação com os entes federados, a partir da vigência deste PME, a formação continuada dos professores e demais profissionais da educação como forma de garantir o atendimento das crianças com atividades pedagógicas inovadoras, considerando as peculiaridades locais de cada instituição;</i>	2015	Em Execução	As Formações oferecidas pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer foram interrompidas pela Pandemia.
2.10	<i>Estabelecer, a partir da vigência deste PME, no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico para estudantes do ensino fundamental, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</i>	2015	Em Execução	A Escola Municipal Rural trabalha com uma organização curricular flexível, dividido em tempo escola e tempo comunidade.
2.11	<i>Realizar projetos de incentivo aos pais ou responsáveis para participação e acompanhamento das atividades escolares dos filhos, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2015	Em Execução	Devido as ações emergenciais provocadas pela COVID-19, os pais praticamente foram obrigados a participar. Após a Pandemia, essas ações devem continuar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



2.12	<i>Oferecer o ensino fundamental à população do campo, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento dos estudantes, buscando a universalização dessa etapa, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2015	Em Execução	Para limitar a nucleação de escolas e o deslocamento dos estudantes a secretaria oferece o Ensino Fundamental I e II à população do campo em uma Escola Rural instalada no Assentamento São Joaquim e em sua Extensão, porém é preciso criar novas escolas na área rural.
2.13	<i>Incentivar a partir do terceiro ano de vigência deste PME a participação dos estudantes em atividades extracurriculares de incentivo e de estímulo ao desenvolvimento de habilidades, mediante certames e concursos, levando em consideração as especificidades locais;</i>	2018	Executada	Participação dos alunos nas Olimpíadas de Língua Portuguesa e Matemática.
2.14	<i>Garantir o acesso dos alunos as salas de tecnologias, possibilitando o domínio da linguagem da informática;</i>	2019	Parcialmente Executada	Esta estratégia foi executada parcialmente. O município adquiriu novos equipamentos tecnológicos, porém precisa organizar o atendimento para garantir o acesso dos alunos às salas de tecnologias e instalação de equipamentos.
2.15	<i>Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental em 50% nos primeiros cinco anos e em 80% até o final da vigência deste PME;</i>	2024	Parcialmente Executada	As taxas de reprovação e abandono vem sendo reduzidas. Quanto à distorção, novas estratégias precisam ser implantadas.
2.16	<i>Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003, e 11.645 de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</i>	2018	Executada Parcialmente	Os conteúdos sobre a História e Cultura Afro-brasileira e indígenas são garantidos nos currículos escolares. No entanto a secretaria precisa implementar ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



	2.17	<i>Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.</i>	2019	Não Executada	É preciso promover a formação de leitores e a capacitação de professores bibliotecários e agentes para atuar como mediadores da leitura, bem a formação de profissionais para atuar como mediadores da leitura.
--	------	---	------	---------------	---

Resultado do período observado:

No indicador 2A observa-se que o percentual de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental está perto dos 100%, a diferença se pelo fato de ainda estar sendo usado o censo populacional de 2010. Já no indicador 2B, por mais que índice de repetência vem caindo, devido a Pandemia e a falta de incentivo no ensino médio, a taxa de escolarização ainda é baixa.

O município precisa fazer a busca ativa para levantar dados concretos da população nessa faixa etária para conseguir acompanhar e combater de forma eficaz a repetência e a evasão escolar. O monitoramento realizado para controle das turmas se mostrou ineficaz durante o período de Pandemia, onde outros métodos tiveram que ser implementados para melhor acompanhar a realização de atividades por parte dos alunos (fichas, tabelas e gráficos).

Com relação à adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno, é necessário construção de cobertura da quadra na Escola São Joaquim e Escola Nelson Duarte Rocha e melhorias na quadra da Escola Joaquim Camargo.

Quanto ao transporte escolar, o município está realizando licitação para a aquisição de mais veículos, para melhor atender a educação municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES

META-3

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações								
	3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016 e 2024	Não teve dotação orçamentária para o ano de 2021.									
INDICADORES	FONTES		<p><i>Dados Educacionais:</i> BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021. Em https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica</p> <p><i>Dados Populacionais:</i> BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades, 2021. - http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?codmun=500780&idtema=105</p>										
	Indicador 3A		Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %				100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REDE FEDERAL	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período			---	---	---	---	37,06	71,66			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			---	---	---	---	19,62	11,72			
	REDE PRIVADA	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---			
TOTAL				87,19	87,19	92,91	56,95	56,68	83,38				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Indicador - 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos matriculada no Ensino Médio.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %			85	85	85	85	85	85	85	85	85
REDE FEDERAL Meta executada no período			---	---	---	---	---	---			
REDE ESTADUAL Meta executada no período			54,49	53,40	44,41	52,32	52,04	42,51			
REDE MUNICIPAL Meta executada no período			---	---	---	---	---	---			
REDE PRIVADA Meta executada no período			---	---	---	---	---	---			
TOTAL			54,49	53,40	44,41	52,32	52,04	42,51			

ESTRATÉGIAS

Meta 3.

ESTRATÉGIAS	Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
3.1	<i>Apoiar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;</i>		2024	Não Executada	Não é responsabilidade do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



3.2	<i>Participar do pacto entre os entes federados para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;</i>	2024	Não Executada	Não é responsabilidade do município.
3.3	<i>Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;</i>	2024	Não Executada	Não é responsabilidade do município.
3.4	<i>Oferecer a formação continuada de professores que atuam no ensino médio, inclusive por meio de realização de oficinas por áreas afins;</i>	2017	Não	Não é responsabilidade do município. O Estado assumiu o Ensino Médio em 2019.
3.5	<i>Colaborar com a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, a partir da vigência deste PME;</i>	2015	Não Executada	O município precisa fazer parcerias para fazer a busca ativa da população para atingir esse objetivo.
3.6	<i>Apoiar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, a partir da vigência deste PME;</i>	2018	Não Executada	O município precisa fazer parcerias para atingir esse objetivo.
3.7	<i>Estimular, nas escolas, a criação de uma cultura de respeito e aceitação do outro como princípio educativo, e a partir do qual serão construídas, no coletivo, as regras de convivência social, a partir da vigência deste PME;</i>	2024	Executada Parcialmente	As escolas vêm tentando melhorar nesse aspecto, mas há necessidade de um projeto mais amplo.
3.8	<i>Apoiar a incorporação do exame nacional do ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica;</i>	2024	Não Executada	
3.9	<i>Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União e do Estado proporcional às necessidades do Município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</i>	2019	Executada	O município apoia a oferta do Ensino Médio na Rede Estadual disponibilizando o transporte para melhor atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Resultado do período observado:

O ensino médio no município é atendido pela Rede Estadual. Porém, a falta de incentivo, melhorias no ambiente escolar e a não oferta de cursos profissionalizantes, contribuem para que os alunos busquem alternativas nos municípios vizinhos, onde são oferecidas melhores condições e oportunidades de estudo, o que acarretou inclusive o fechamento do período matutino na Escola Estadual. A busca ativa dessa clientela se faz necessária (estratégia 3.5), para tanto é de suma importância parcerias entre Município e Estado.

As perspectivas sociais e financeiras dessa clientela também é fator preponderante nas taxas dos indicadores, pois muitos precisam encarar o mercado trabalho informal com o objetivo de suprir necessidades básicas.



QUADRO DOS INDICADORES
META-4

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações							
	4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2024	Não teve dotação orçamentária para o ano de 2021.								
INDICADORES	FONTES		<p>Dados Educacionais: BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021. Em https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica</p> <p>Dados Populacionais: BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades, 2021. - http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?codmun=500780&idtema=105 - https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/selviria/pesquisa/23/27652?detalhes=true - https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/selviria/pesquisa/23/23612</p> <p>Dados Estatísticos do Município: SELVIRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza. 2021.</p>									
	Indicador - 4A		Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	META PREVISTA %				100	100	100	100	100	100	100	100
	TOTAL				---	---	4,61	3,53	10,76	12,02		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Indicador - 4B		<i>Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.</i>							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
META PREVISTA % (Atender 100% da demanda)				100	100	100	100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			---	---	---	---	1,90	5,06			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			---	---	---	---	8,86	6,96			
REDE PRIVADA	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---			
TOTAL				---	---	4,61	3,53	10,76	12,02			
Indicador - 4C		<i>Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.</i>							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
META PREVISTA % Atender 100% demanda				100	100	100	100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			---	---	---	---	100	100			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			---	---	---	---	100	100			
REDE PRIVADA	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---			
REDE FILANTRÓPICA				---	---	---	---	---	---			
TOTAL				---	---	---	---	100	100			



ESTRATÉGIAS

Meta 4.

ESTRATÉGIAS	Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	4.1	<i>Acompanhar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;</i>	2024	Em Execução	Sim, o município faz este acompanhamento baseado nas matrículas efetivadas.
	4.2	<i>Promover, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifestada pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;</i>	2024	Em Execução	O município faz o atendimento conforme a demanda de alunos.
4.3	<i>Reestruturar e implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;</i>	2024	Em Execução	O município precisa implementar políticas para escolha e/ou capacitação de profissionais para atuarem no AEE nas escolas urbanas e do campo. O Atendimento Educacional Especializado acontece em salas de multifuncionais. É preciso viabilizar transporte especializado para esses alunos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



4.4	<i>Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas redes públicas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos os professores, as famílias e os alunos, sob responsabilidade das mantenedoras das redes públicas e privadas;</i>	2024	Em Execução	As unidades escolares oferecem Atendimento Educacional Especializado em salas de recursos para alunos com deficiência. Quando necessário é realizado parcerias com instituições conveniadas para complementar e suplementar esse atendimento.
4.5	<i>Apoiar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;</i>	2018	Parcialmente Executada	As Escolas estão se adequando às novas normas de acessibilidade.
4.6	<i>Incentivar a oferta da educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;</i>	2024	Não Executada	Esta estratégia ainda não foi executada porque não temos esta demanda confirmada.
4.7	<i>Promover a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</i>	2024	Em Execução	A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, vem desenvolvendo um projeto de educação inclusiva com o acompanhamento e orientação de profissionais da saúde, com articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado. Além de contar com Professor Auxiliar para oferecer atendimento individualizado na sala de aula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



4.8	<i>Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</i>	2024	Em execução	A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Saúde, realizam o acompanhamento e monitoramento por meio de controle de frequência realizado mensalmente, exigido pelo governo federal para os beneficiários de programa de transferência de renda. Com a Pandemia todos foram beneficiados com o pagamento sem necessidade do controle de frequência.
4.9	<i>Participar da articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</i>	2024	Em Execução	A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, juntamente com a Secretaria de Saúde e Assistência Social, em parceria com as famílias, oferece atendimento voltado à continuidade escolar na EJA, das pessoas com deficiência e transtorno globais, nas Salas de AEE, Salas de Apoio Educacional e Projetos de Inclusão.
4.10	<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;</i>	2024	Em Execução	O município estabeleceu parceria com a APAE de Ilha Solteira para atendimento dos alunos com necessidades especiais e oferece transporte para os alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



4.11	<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados nas redes públicas de ensino;</i>	2024	Em Execução	Os casos mais críticos são encaminhados para a APAE de Ilha Solteira.
4.12	<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;</i>	2024	Em Execução	A parceria firmada com a APAE de Ilha Solteira, contribui para que as famílias desses estudantes e a sociedade possam ajudar na construção de um sistema educacional inclusivo.
4.13	<i>Promover indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</i>	2024	Não Executada	É preciso promover indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial e da aprovação desses alunos no Ensino Fundamental.

Resultado do período observado:

O município não dispõe de dados atualizados da população com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades ou Superdotação, faz-se necessário a busca ativa para que isso ocorra. Os últimos dados são do Censo de 2010 que consta apenas a população com deficiência (auditiva, visual, motora e mental/intelectual), onde se formos calcular, o município estaria atendendo em média apenas 2,5% dessa população.

Para suprir a necessidade o município oferece a essa população, matrícula, tanto em salas regulares comuns, como em salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Unidades de Ensino, buscando assim suprir a **demand**a da parte existente para essa classificação de alunos. O município também disponibiliza veículo para locomoção dos alunos com deficiência mais acentuada matriculados na APAE de Ilha Solteira, instituição essa que trabalha em parceria com o município de Selvíria, prestando os atendimentos para aqueles que necessitam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES
META-5

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações							
	5	<p>Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</p> <p><i>Obs: Em cumprimento à BNCC, o ano do ensino fundamental para esta meta ser atendida passa a ser o 2º. Ano</i></p>	<p>Todo período da vigência do PME</p>	<p>LOA 2021</p> <p>02.005.12.361.0007.1.061 02.005.12.361.0007.2.060 02.005.12.361.0007.2.062 02.005.12.361.0007.2.063 02.005.12.361.0007.2.064 02.014.12.361.0007.1.062 02.014.12.361.0007.2.065 02.014.12.361.0007.2.066</p>									
INDICADORES	FONTES		<p><i>Dados Educacionais:</i> PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO EM REGIME DE COLABORAÇÃO - PARC. Em https://parc.caeddigital.net/</p>										
	Indicador - 5A		<p><i>Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em leitura na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.</i></p>							Prazo:	Todo período da vigência do PME	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	REDE ESTADUAL	Nível alcançado no período								---	---		
	REDE MUNICIPAL	Nível alcançado no período								---	12%		
REDE PRIVADA	Nível alcançado no período								---	---			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Indicador - 5B		Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em <i>escrita</i> na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.							Prazo:	Todo período da vigência do PME	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
REDE ESTADUAL	Nível alcançado no período							---	---			
REDE MUNICIPAL	Nível alcançado no período							---	---			
REDE PRIVADA	Nível alcançado no período							---	---			
Indicador - 5C		Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em <i>matemática</i> na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.							Prazo:	Todo período da vigência do PME	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
REDE ESTADUAL	Nível alcançado no período							---	---			
REDE MUNICIPAL	Nível alcançado no período							---	---			
REDE PRIVADA	Nível alcançado no período							---	---			

**** Ver OBSERVAÇÃO no resultado final da Meta.**



ESTRATÉGIAS

Meta 5.

ESTRATÉGIAS	Meta 5	Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Obs: <i>Em cumprimento à BNCC, o ano do ensino fundamental para esta meta ser atendida passa a ser o 2º. Ano</i>			
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Status	Observações
	5.1	<i>Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores, por meio de cursos de formação continuada, garantindo a alfabetização plena de todas as crianças;</i>	2015	Em Execução	O município precisa oferecer mais formação aos professores e estruturar os processos pedagógicos de alfabetização. Com a implantação da BNCC, a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental melhorou.
	5.2	<i>Criar um sistema único de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;</i>	2018	Não Executada	É necessário criar um sistema único de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos do ciclo de alfabetização. Será implantado o sistema apostilado.
	5.3	<i>Oferecer reforço escolar para estudantes do 1º ao 3º ano do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem, com acompanhamento de professores, considerando os resultados das avaliações;</i>	2024	Em Execução	O município oferece reforço escolar em suas Unidades de Ensino, com base na avaliação diagnóstica aplicada por profissionais a todos os alunos do 1º ao 3º ano do ensino fundamental I.
5.4	<i>Propiciar a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, das crianças do campo, nos três anos iniciais do ensino fundamental;</i>	2018	Em Execução	O município está atendendo a essa estratégia, porém devido à pandemia, essa estratégia ficou muito prejudicada.	



	5.5	<i>Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.</i>	2018	Executada	Devido à pandemia, em 2020 não houve formação para os professores.
--	-----	--	------	-----------	--

Resultado do período observado:

Durante o período de pandemia do CORONAVÍRUS as formações não puderam ser realizadas de modo presencial e poucas foram realizadas de forma virtual. Com o retorno das aulas presenciais foi realizado Avaliação Diagnóstica com todos os alunos da Rede Municipal para verificar as dificuldades apresentadas ou não, após análise dos resultados foi oferecido reforço escolar para os estudantes do Ensino Fundamental I e II que apresentaram dificuldades, essas aulas são ministradas por professores capacitados, no entanto é necessário definir ações para medir com eficiência os resultados, oportunizando condições para melhoria de suas ações, principalmente nesse período pós pandemia.

Apesar do município ainda não possuir Sistema Único de Avaliação para medir com eficiência o ensino/aprendizagem dos alunos em substituição a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), em 2021 aderiu ao **Programa de Alfabetização em Regime de Colaboração (PARC)**, por meio de uma parceria entre redes de ensino, Associação Bem Comum e Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF). Esse Programa realiza Avaliações da Fluência em Leitura dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental.

As avaliações têm o objetivo de aferir o desempenho dos estudantes em **leitura de palavras e textos em Língua Portuguesa** no início do Ensino Fundamental. Os resultados alcançados permitem identificar o nível de leitura dessas crianças, de modo que ações específicas possam ser implementadas para desenvolver as capacidades de cada uma. No entanto faz-se necessário ações para medir a **proficiência em escrita e matemática**.

Obs.: - A redação dos Indicadores foi alterada, passando de “**Percentual de estudantes com PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE**”, para “**Percentual dos estudantes com PROFICIÊNCIA**” (todas no **NÍVEL 4**) em leitura, escrita e matemática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES
META-6

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações							
	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência desse PME.	2024	LOA 2021 02.005.12.365.0009.1.071 02.005.12.365.0009.2.080 02.005.12.365.0009.2.082 02.014.12.365.0009.1.063 02.014.12.365.0009.2.083 02.014.12.365.0009.2.084									
INDICADORES	FONTES		<p>Dados Educacionais: BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021. Em https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica</p> <p>Dados Populacionais: BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades, 2021.</p> <p>Dados Estatísticos do Município: SELVIRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</p>										
	Indicador - 6A		Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %				25	25	25	25	25	25	25	25	25
	REDE FEDERAL	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---			
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			4,42	5,31	4,06	8,64	6,45	9,81				
TOTAL				4,42	5,31	4,06	8,64	6,45	9,81				
Indicador - 6B		<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.</i>								Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
META PREVISTA %				50	50	50	50	50	50	50	50	50	
REDE FEDERAL	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---				
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---				
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			25	25	25	25	40	20				
TOTAL				25	25	25	25	40	20				

ESTRATÉGIAS
META 6.

ESTRATÉGIAS	Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência desse PME.					
		Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Status	Observações
	6.1	<i>Ofertar a educação básica pública em tempo integral, em parceria com os entes federados, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de trabalho dos professores;</i>			2024	Parcialmente Executada	O município não dispõe de unidade de ensino com infraestrutura adequada para oferecer educação em tempo integral, é oferecido apenas na educação infantil/creche.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



6.2	<i>Participar, em parceria com os entes federados, de programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;</i>	2024	Em Execução	É preciso que o município busque parcerias com os entes federados para participar de programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.
6.3	<i>Participar, em regime de colaboração, de programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</i>	2024	Parcialmente Executada	É necessário viabilizar parcerias para reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, bibliotecas, auditórios e outros.
6.4	<i>Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, etc.;</i>	2024	Não Executada	Atender a Escola do Campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais.
6.5	<i>Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;</i>	2024	Não Executada	Devido a peculiaridades locais e problemas de infraestrutura, ainda não foi possível implantar o tempo integral na escola do campo.
6.6	<i>Ofertar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</i>	2024	Não Executada	As escolas municipais não possuem infraestrutura adequada para implantação da escola em tempo integral para atender alunos com deficiência. Existe parceria com a APAE para essa finalidade.
6.7	<i>Estabelecer medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</i>	2024	Não Executada	O município precisa elaborar projetos que viabilizem a expansão de permanência dos estudantes na escola de forma saudável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Resultado do período observado:

As escolas municipais não possuem infraestrutura adequada para oferecer atividades em tempo integral aos estudantes, apenas o CEI Izabel Barbosa oferece essa condição. É preciso parcerias, articulações, melhorias e ampliações nas Escolas para que isso ocorra, inclusive a Escola Estadual Ana Maria de Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES
META-7

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações								
	7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais <i>para o IDEB.</i>	2021	LOA 2021 02.005.12.361.0007.1.061 02.005.12.361.0007.2.060 02.005.12.361.0007.2.062 02.005.12.361.0007.2.063 02.005.12.361.0007.2.064 02.014.12.361.0007.1.062 02.014.12.361.0007.2.065 02.014.12.361.0007.2.066 02.005.12.365.0009.1.071 02.005.12.365.0009.2.080 02.005.12.365.0009.2.082 02.014.12.365.0009.1.063 02.014.12.365.0009.2.083 02.014.12.365.0009.2.084									
INDICADORES	FONTES		<i>Dados Educacionais:</i> BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. IDEB. - http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=8118316										
	Indicador - 7A		Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (escola pública).						Prazo:	2021	Alcançou indicador?		
	META PREVISTA %		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período				4,8		5,1		5,4			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				5,4		5,0		---			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



REDE PRIVADA	Meta executada no período				---			---				
PÚBLICA	Meta executada no período				5,4			5,0		---		
Indicador - 7B		Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (escola pública).							Prazo:	2021	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %					4,6			4,9		5,2		
REDE ESTADUAL	Meta executada no período				4,7			4,9		5,2		
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				4,4			*		---		
REDE PRIVADA	Meta executada no período				---			---		---		
PÚBLICA					4,6			4,9		---		
Indicador - 7C		Média do Ideb no ensino médio (escola pública).							Prazo:	2021	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %					*			3,5		3,7		
REDE FEDERAL	Meta executada no período				---			---		---		
REDE ESTADUAL	Meta executada no período				3,3			4,0		---		
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período				---			---		---		
PÚBLICA					3,3			4,0		---		



ESTRATÉGIAS

Meta 7.

ESTRATÉGIAS	Meta 7	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais <i>para o IDEB.</i>			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	7.1	<i>Atender as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade, observando a realidade de cada localidade e subsidiando as dificuldades de cada região;</i>	2018	Em Execução	Os profissionais da educação participaram do processo de implementação da Base Nacional Comum e atualmente do PPP de cada Unidade Escolar.
	7.2	<i>Assegurar que até no último ano de vigência do PME-Selvíria, pelo menos 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e pelo menos 50% (cinquenta por cento), o nível desejável;</i>	2024	Em Execução	Esta estratégia está em desenvolvimento por meio de ações pedagógicas e em consonância com a BNCC na rede municipal, contudo esta ação não foi suficiente para garantir o nível de aprendizagem adequada.
	7.3	<i>Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental e no ensino médio em 50% (cinquenta por cento) nos primeiros cinco anos e em 80% (oitenta por cento) até o final da vigência deste PME;</i>	2018	Em Execução	As taxas de distorção série/idade no ensino fundamental diminuíram consideravelmente na rede municipal. A equipe pedagógica faz o monitoramento bimestral do desenvolvimento ensino aprendizagem com a finalidade de reduzir das taxas de reprovação e abandono, contribuindo assim na diminuição dessa distorção.
7.4	<i>Constituir, em regime de colaboração com os entes federados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, até o quinto ano de vigência deste PME;</i>	2020	Não Executada		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



7.5	<i>Participar anualmente, juntamente com os entes federados da autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</i>	2015	Parcialmente Executada	O município ainda não instituiu sistema próprio de avaliação da aprendizagem, mas realiza a autoavaliação.
7.6	<i>Participar em parceria com os entes federados dos planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física das redes escolares, como bibliotecas, auditórios e laboratórios, com acessibilidade, dentre outros;</i>	2015	Não Executada	É necessário elaborar o Plano de Ação Articulada em cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional. O município tem participado do Plano oferecido pelo MEC, porém as ações não foram aprovadas devido pendências do município em ações anteriores.
7.7	<i>Associar a prestação de assistência técnico-financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes federados, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média nacional;</i>	2015	Não Executada	As escolas com baixo IDEB não foram priorizadas pelos entes federados, devido problemas com a prestação de contas.
7.8	<i>Utilizar os resultados das avaliações nacionais e estaduais pelos sistemas de ensino e pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, durante a execução deste PME;</i>	2024	Não Executada	Os resultados não são utilizados para melhoria das práticas pedagógicas.
7.9	<i>Acompanhar e divulgar, bianualmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica;</i>	2018	Executada	A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SEMEEL) acompanha os resultados, porém não divulga.
7.10	<i>Orientar, acompanhar e avaliar as políticas das redes públicas de ensino, a fim de atingir as metas do IDEB, até o último ano de vigência deste PME;</i>	2018	Não Executada	O município não avalia as políticas públicas com fins de atingir as Metas do IDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



7.11	<i>Assegurar transporte gratuito, acessível e seguro para todos os estudantes da educação do campo, mediante renovação e padronização da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo órgão competente, e financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento da casa até a escola e vice-versa, até o final de vigência deste PME;</i>	2018	Parcialmente Executada	O município adquiriu parte da frota de veículos, a outra parte terceirizou, para garantir o transporte gratuito dos alunos do campo. A frota ainda precisa ser melhorada.
7.12	<i>Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação e no controle de recursos financeiros advindos de transferência direta às escolas, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, a partir da vigência deste PME;</i>	2015	Em Execução	Regularizar a situação das APMs nas unidades escolares, para garantir a participação da comunidade escolar na administração das unidades de ensino.
7.13	<i>Aprimorar o atendimento ao estudante em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</i>	2018	Em Execução	O município oferece material escolar, uniformes, transporte e alimentação, por meio de programas suplementares de material didático.
7.14	<i>Assegurar o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, brinquedotecas, bibliotecas, equipamentos e laboratórios de ensino, até o final de vigência deste PME;</i>	2024	Em Execução	Construir espaços culturais e artísticos para assegurar o acesso do estudante. Ampliar a quantidade de computadores nos laboratórios de informática.
7.15	<i>Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, promovendo a implementação de sistemas integrados, até o quinto ano de vigência deste PME;</i>	2020	Em Execução	A SEMEEL aderiu ao Sistema Conviva e as Secretarias Escolares usam Sistema próprio para gerenciar as atividades escolares. Ambos precisam ser melhor aproveitados.
7.16	<i>Participar de programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;</i>	2018	Parcialmente Executada	O município precisa oferecer novas formações para o corpo técnico-administrativo das escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



7.17	<i>Participar em parceria com os entes federados, até o quinto ano de vigência deste PME, das políticas de prevenção e combate à violência nas escolas, com capacitação dos profissionais de áreas afins para atuarem em ações preventivas junto aos estudantes na detecção das causas como: violência doméstica e sexual, questões étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, para a adoção das providências adequadas, promovendo e garantindo a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</i>	2018	Executada	A SEMEEL participa das políticas de prevenção à violência nas escolas, com capacitação dos profissionais de áreas afins para atuarem em ações preventivas, Projeto MPT (Ministério Público do Trabalho). Em 2020 não foi executada devido à pandemia.
7.18	<i>Promover em parceria com os entes federados e órgãos públicos, da formação continuada dos profissionais da educação, incluindo gestores e servidores das secretarias de educação, sobre: direitos humanos, promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero e sexualidade, questões étnico-raciais, geracionais, situação das pessoas com deficiência, na vigência deste PME;</i>	2018	Não Executada	
7.19	<i>Firmar parcerias com os órgãos competentes, para distribuição de material didático para educadores, estudantes e pais e/ou responsáveis sobre: direitos humanos, promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero e sexualidade, questões étnico-raciais e geracionais;</i>	2024	Em Execução	Programas de parceria com a Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, Assistência Social e Programa Social Saúde na Escola.
7.20	<i>Consolidar, até o quinto ano de vigência do PME-Selvíria, a oferta, com qualidade social, da educação escolar à população do campo, assegurando: a) desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural dessa população; b) a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; c) a reestruturação e a aquisição de equipamentos; d) apoio a programa de formação continuada de profissionais da educação; e) o atendimento em educação especial.</i>	2018	Executada	A escola rural definiu em seu PPP uma metodologia voltada para a educação do campo com a participação da comunidade escolar. Passou por uma reestruturação e aquisição de equipamentos pedagógicos, tais como: parques infantis, brinquedos pedagógicos, para formação continuada para os professores e sala de AEE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



7.21	<i>Promover a integração das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de oferecer atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, tornando as escolas polos de criação e difusão cultural, a partir do quinto ano de vigência deste PME;</i>	2020	Não Executada	
7.22	<i>Ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, por meio de conselhos e participação social, durante a vigência deste PME;</i>	2018	Não Executada	
7.23	<i>Apoiar programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas tais como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de redes de apoio integral às famílias, em especial nas áreas de maior vulnerabilidade social, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</i>	2018	Em Execução	Devido a Pandemia o pagamento de Bolsa Família foi concedido a todos os inscritos no programa.
7.24	<i>Promover, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</i>	2018	Não Executada	
7.25	<i>Participar, em articulação com os entes federados, do programa de formação de professores e de estudantes para promover e consolidar política de preservação da memória nacional, estadual e municipal;</i>	2024	Não Executada	
7.26	<i>Desenvolver, a partir da vigência deste PME, nas escolas públicas, temas voltados ao respeito e valorização dos idosos;</i>	2015	Em Execução	Conforme o previsto nas normas vigentes o tema estava contemplado na parte diversificada da matriz curricular, contemplado também nos temas contemporâneos da BNCC.
7.27	<i>Criar, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, o observatório deste PME, para monitorar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas, mantendo-o atualizado e promovendo a divulgação dos resultados à sociedade;</i>	2024	Parcialmente Executada	Acompanhar por meio da elaboração do Relatório de Avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



	7.28	<i>Apoiar e participar de programa que valorize o conforto, a segurança e o bem-estar nos espaços escolares, com arborização, iluminação, climatização, manutenção dos prédios e mobiliários suficientes e adequados nas escolas da rede pública;</i>	2024	Parcialmente Executada	O município adquiriu carteiras para atender os alunos do ensino fundamental, mas ainda se faz necessário a aquisição de carteiras para a melhor atendimento da Educação Infantil. Outras melhorias se fazem necessárias.
	7.29	<i>Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</i>	2024	Não Executada	

Resultado do período observado:

O município está firmando parcerias e articulando para cumprimento e execução das estratégias, visando garantir a melhoria e qualidade da educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES
META-8

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações						
	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	2024									
INDICADORES	FONTES											
	Indicador - 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %											
	META EXECUTADA (Total)											
	Indicador - 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %											
	META EXECUTADA (Total)											



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Indicador – 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %											
META EXECUTADA (Total)											
Indicador – 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %											
META EXECUTADA (Total)											

ESTRATÉGIAS

Meta 8.

ESTRATÉGIAS	Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).						
	Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Status	Observações
	8.1	<i>Apoiar programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial aos estudantes em situação de distorção idade-série, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, utilizando-se também da educação a distância, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;</i>					2018	Executada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



	8.2	<i>Apoiar, na vigência deste PME, a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais, em parceria com as áreas de assistência social, organizações não governamentais, saúde e proteção à juventude;</i>	2015	Executada	Oferta de cursos da EJA é conforme demanda. Em decorrência da Pandemia o Projeto não foi ofertado.
	8.3	<i>Divulgar e incentivar, de forma permanente, a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.</i>	2015	Não Executada	

Resultado do período observado:

Não há dados estatísticos suficientes para se calcular os indicadores dessa Meta. Em 2021 devido á Pandemia não houve oferta de vagas/matrículas na EJA e conseqüentemente o cancelamento do Projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES
META-9

META	Meta	Texto da meta	Prazo		Previsão orçamentária		Observações					
	9	Elevar para 93,5% (noventa e três inteiros e cinquenta por cento) a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até 2015 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2015 2024									
INDICADORES	FONTES		<i>Dados Populacionais:</i> BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Cidades, 2021. - https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/selviria/pesquisa/23/25124									
	Indicador - 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.							Prazo:	2015	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %			93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5	93,5
	TOTAL			---	---	89,16	89,16	89,16	88,33	88,33		
	Indicador - 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %			-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50	-50
	TOTAL			---	---	---	---	---	---	---		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



ESTRATÉGIAS

Meta 9.

ESTRATÉGIAS	Meta 9	Elevar para 93,5% (noventa e três inteiros e cinquenta por cento) a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até 2015 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Prazo	Status	Observações
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Status	Observações
	9.1	<i>Formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME;</i>	2024	Não Executada	
	9.2	<i>Realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;</i>	2018	Não Executada	Devido à Pandemia não houve chamada pública em 2021.
	9.3	<i>Realizar formação continuada dos professores de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade;</i>	2024	Não Executada	
	9.4	<i>Apoiar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, a partir da vigência deste PME;</i>	2018	Não Executada	
	9.5	<i>Apoiar ações de atendimento aos estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com as áreas de saúde e de assistência social, na vigência deste PME;</i>	2018	Não Executada	Em 2021 não houve oferta da EJA, portanto não teve atendimento do transporte escolar.
	9.6	<i>Oferecer cursos de EJA em horários alternativos, de acordo com a demanda local, de forma que os estudantes possam retomar e prosseguir os seus estudos;</i>	2024	Não Executada	Em 2021 não houve demanda devido à Pandemia.
9.7	<i>Incentivar o acesso e a permanência dos jovens e adultos nos cursos de EJA, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio.</i>	2018	Não Executada		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Resultado do período observado:

A falta de dados oficiais recentes, referente a taxa de analfabetismo absoluto/funcional, faz com que algumas estratégias não possam ser atendidas na sua plenitude. Em 2021 o município não ofereceu a EJA, pois devido à Pandemia, não houve procura para matrícula nessa Etapa da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES
META-10

META	Meta	Texto da meta							Prazo	Previsão orçamentária		Observações	
	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.							2024	Não teve dotação orçamentária para o ano de 2021.			
INDICADORES	FONTES	INDICADOR											
	Indicador - 10A		Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %												25
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período											
	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período											
TOTAL													



ESTRATÉGIAS

Meta 10.

ESTRATÉGIAS	Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamentais e médios, na forma integrada à educação profissional.			
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Status	Observações
	10.1	<i>Incentivar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;</i>	2024	Não Executada	Em 2021, devido à Pandemia não houve procura por matrícula nessa etapa da educação.
	10.2	<i>Apoiar a oferta de cursos de EJA, nas etapas dos ensinos fundamental e médio, integrado com a educação profissional, incluindo jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, a partir da vigência deste PME;</i>	2024	Não Executada	O município não oferece Educação de Jovens e Adultos integrada a Educação Profissional. Em 2021, devido à Pandemia não houve procura por matrícula na EJA.
	10.3	<i>Apoiar o programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem regularmente as aulas e apresentarem rendimento escolar em cursos de alfabetização;</i>	2024	Em Execução	Devido à Pandemia todos que estavam inscritos no Programa Bolsa Família receberam renda normalmente.
	10.4	<i>Promover a integração da educação de jovens e adultos, considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo;</i>	2024	Não Executada	
	10.5	<i>Apoiar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.</i>	2024	Em Execução	

Resultado do período observado:

Em 2021 devido à Pandemia não houve oferta da Educação de Jovens e Adultos em cursos de alfabetização.



QUADRO DOS INDICADORES
META-11

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária				Observações						
	11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.		2024										
INDICADORES	FONTES													
	Indicador - 11A		Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	NÃO	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
	META PREVISTA													x 3
	REDE FEDERAL	Meta executada no período												
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período												
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período												
	REDE PRIVADA	Meta executada no período												
TOTAL														



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Indicador - 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2014.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %											
REDE FEDERAL	Meta executada no período										
REDE ESTADUAL	Meta executada no período										
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período										
TOTAL											

ESTRATÉGIAS

Meta 11.

ESTRATÉGIAS	Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.						
	Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Status	Observações
	11.1	<i>Estabelecer parcerias com a rede federal de ensino para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, com vistas à expansão de matrículas, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;</i>					2018	Em Execução
11.2	<i>Apoiar a implantação de cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, com padrão de qualidade, a partir do terceiro ano de vigência do PME;</i>					2018	Não Executada	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



	11.3	<i>Apoiar programas de assistência estudantil, visando garantir as condições para permanência dos estudantes e a conclusão de cursos de educação profissional técnica de nível médio, a partir do terceiro ano de vigência do PME.</i>	2018	Em Execução	O município oferece bolsa de estudos e transporte para os alunos frequentarem cursos profissionalizantes oferecidos nos municípios vizinhos.
--	------	--	------	-------------	--

Resultado do período observado:

O Ensino Médio no município é de responsabilidade da Rede Estadual, o qual não existe Ensino Profissionalizante, este fator contribui para que vários alunos busquem este complemento em municípios vizinhos, levando a uma considerável diminuição no número de matrículas nesta etapa da educação dentro do município. O município, porém, oferece bolsas de estudos e transporte para que os alunos interessados possam cursar o Ensino Técnico nos municípios vizinhos.

Observa-se que município juntamente com o Estado, necessitam estabelecer com urgência políticas para apoiar programas de assistência estudantil, visando garantir as condições para permanência dos estudantes e a conclusão de cursos de educação profissional técnica de nível médio, a partir do terceiro ano de vigência do PME, bem como a sua implantação no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES
META-12

META	Meta	Texto da meta						Prazo	Previsão orçamentária		Observações		
	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.							2024				
INDICADORES	FONTES												
	Indicador - 12A		Taxa bruta de matrículas na graduação.						Prazo:		Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %				20	20	25	25	30	35	40	45	50
	REDE FEDERAL	Meta executada no período											
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
	INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período											
TOTAL													



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Indicador - 12B		Taxa líquida de escolarização na educação superior.						Prazo:		Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %				25	26	27	28	29	30	31	32	33
REDE FEDERAL	Meta executada no período											
REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período											
TOTAL												
Indicador - 12C		Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.						Prazo:	2024	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %												40
REDE FEDERAL	Meta executada no período											
REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
TOTAL												



ESTRATÉGIAS

Meta 12.

ESTRATÉGIAS	Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.			
	Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Status	Observações
	12.1	<i>Apoiar as políticas educacionais para a implantação de cursos tecnológicos em instituições públicas e privadas no município;</i>	2024	Não Executada	
	12.2	<i>Incentivar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;</i>	2024	Parcialmente Executada	O município incentiva e apoia o estágio como meio de complementação à formação superior.
	12.3	<i>Apoiar atendimento específico a população do campo e assentados, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas comunidades;</i>	2024	Em Execução	A Escola Municipal Rural tem uma metodologia voltada a Educação do Campo e o município oferece transporte.
12.4	<i>Garantir bolsas de estudo aos três primeiros alunos das redes de ensino concluintes do ensino médio, que obtiverem melhor rendimento nesta etapa.</i>	2024	Parcialmente Executada	O município oferece bolsas de estudos aos estudantes municipais, mas com critérios próprios.	

Resultado do período observado:

No município não possui instituições de ensino superior, porém oferece transporte para que os estudantes possam continuar seus estudos em municípios vizinhos, alguns recebem bolsas de estudo de acordo com os critérios estabelecidos pela Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES
META-13

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária		Observações							
	13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2024										
INDICADORES	FONTES												
	Indicador - 13A		Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %												75
	REDE FEDERAL	Meta executada no período											
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período											
	TOTAL												
Indicador - 13B		Percentual de docentes com doutorado na educação superior.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %												35
REDE FEDERAL	Meta executada no período											
REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
REDE PRIVADA	Meta executada no período											
TOTAL												

ESTRATÉGIAS

Meta 13.

ESTRATÉGIAS	Meta 13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.										
	Estratégias (da meta acima indicada)						Prazo	Status	Observações			
	13.1	Apoiar a participação de estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);					2024	Não Executada				
	13.2	Colaborar para a ampliação da oferta do ENADE, de modo que sejam avaliados 100% dos estudantes e das áreas de formação;					2024	Não Executada				
13.3	Articular, com as escolas públicas e privadas, o acesso do acadêmico de cursos de licenciaturas para a realização de estágio curricular supervisionado.					2024	Não Executada					

Resultado do período observado:

No município não possui instituições de ensino superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES
META-14

META	Meta	Texto da meta								Prazo	Previsão orçamentária		Observações
	14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.								2024			
INDICADORES	FONTES												
	Indicador - 14A		Número de títulos de mestrado concedidos por ano no município.							Prazo:	No Ano	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA												
	REDE FEDERAL	Meta executada no período											
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período											
	REDE PRIVADA	Meta executada no período											
TOTAL													



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Indicador - 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano no município.							Prazo:	No Ano	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA											
REDE FEDERAL	Meta executada no período										
REDE ESTADUAL	Meta executada no período										
REDE PRIVADA	Meta executada no período										
TOTAL											

ESTRATÉGIAS

Meta 14.

ESTRATÉGIAS	Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.				
	Estratégias (da meta acima indicada)			Prazo	Status	Observações
	14.1	<i>Incentivar o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu;</i>		2024	Não Executada	
	14.2	<i>Apoiar políticas de estímulo à participação de mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, na vigência do PME;</i>		2024	Não Executada	
14.3	<i>Apoiar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais, e favorecer o acesso da população do campo a programas de mestrado e doutorado.</i>		2024	Não Executada		

Resultado do período observado:

No município não possui instituições de ensino superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES
META-15

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações								
	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todo os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2016	Não teve dotação orçamentária para o ano de 2021.									
INDICADORES	FONTES		<p><i>Dados Educacionais:</i> BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021. Em https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica</p> <p><i>Dados Estatísticos do Município</i> SELVIRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza. 2021.</p>										
	Indicador - 15A		Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.							Prazo:	2016	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %								100	100	100	100	100
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							---	---			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							93,94	90,91			
	INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período							---	---			
	TOTAL								93,94	90,91			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Indicador – 15B		Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %								100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							---	---			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							94,74	92,50			
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período							---	---			
TOTAL								94,74	92,50			
Indicador – 15C		Percentual de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %								100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							95,00	94,37			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							94,74	95,24			
INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período							---	---			
TOTAL								94,87	95,00			
Indicador – 15D		Percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.						Prazo:	2016	Alcançou indicador?		
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
META PREVISTA %								100	100	100	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



	REDE FEDERAL	Meta executada no período							---	---			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período							91,67	93,10			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							---	---			
	INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período							---	---			
	TOTAL									91,67	93,10		

**** Ver OBSERVAÇÃO no resultado final da Meta.**

ESTRATÉGIAS

Meta 15.

ESTRATÉGIAS		Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todo os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.										
		Estratégias (da meta acima indicada)						Prazo	Status	Observações			
	15.1	<i>Incentivar e apoiar aos profissionais da educação básica o acesso aos cursos de licenciatura e pós-graduação nas IES públicas até o término deste PME;</i>						2024	Em Execução	Divulgação de cursos de licenciatura e pós-graduação presencial, semipresencial e EAD.			
	15.2	<i>Incentivar e apoiar os profissionais da educação o acesso a cursos de formação continuada, de forma que os profissionais da educação possam se capacitar constantemente, em cursos à distância, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>						2015	Em Execução	Divulgação de cursos de formação continuada para coordenadores e professores por meio de plataformas digitais devido à pandemia.			
15.3	<i>Participar de programas específicos para formação de profissionais da educação para atuação nas escolas do campo e para a educação especial, a partir da vigência deste PME;</i>						2015	Parcialmente Executado	A última formação foi realizada em 2016, o município precisa providenciar/oferecer novas formações.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



15.4	<i>Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, na vigência do PME;</i>	2015	Em Execução	O município apoia os profissionais da educação que precisam fazer estágios em outras instituições.
15.5	<i>Apoiar as IES públicas quanto a oferta de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa daquela de atuação do docente, em efetivo exercício, a partir da vigência do PME;</i>	2024	Em Execução	O município divulga a oferta de cursos e suas respectivas vagas disponibilizadas pelas IES públicas da região. Os interessados fazem as articulações para ingressar e frequentar os cursos.
15.6	<i>Promover parcerias com as instituições públicas e as IES para oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, a partir da vigência do PME;</i>	2024	Em Execução	Devido à pandemia não houve esse tipo de parceria.
15.7	<i>Garantir, a partir da vigência deste PME, que todos os professores possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena nas áreas de conhecimento em que atuam.</i>	2024	Em Execução	A maioria dos profissionais da rede Municipal possuem formação específica na área de atuação.

Resultado do período observado:

Como consta nos indicadores, a maioria dos professores da Rede Municipal (mais de 90%) possuem formação específica em sua área e/ou etapa de atuação. O município incentiva e apoia os profissionais na busca de uma qualificação em nível superior, visando assim a melhoria da qualidade da educação municipal.

OBS.: Essa Meta apresentava apenas um Indicador que reunia todas os níveis/etapas de docência (**15A - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na educação básica.**), a partir de 2020 para melhor mensuração foram desmembrados (**15A, 15B e 15C**). No GERAL este Indicador (15A) apresentava os seguintes índices: **72,00% (2017) – 61,36% (2018) – 81,03% (2019)**. Mesmo assim, observa-se uma grande evolução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES
META-16

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações								
		16	Incentivar a formação em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2024	Não teve dotação orçamentária para o ano de 2021.								
INDICADORES	FONTES		<p><i>Dados Educacionais:</i> BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2021. Em https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica</p> <p><i>Dados Estatísticos do Município:</i> SELVIRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. Secretarias Escolas Municipais, 2021. SELVÍRIA. Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza, 2021.</p>										
	Indicador - 16A		Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu ou stricto sensu.</i>							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %					50	50	50	50	50	50	50	50
	REDE FEDERAL					---	---	---	---	---			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período				---	---	---	60,00	60,00			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				38,35	83,51	70,80	82,41	85,39			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



	INSTITUIÇÕES PRIVADA	Meta executada no período				---	---	---	---	---			
	TOTAL					38,35	83,51	70,80	71,20	78,22			
	Indicador - 16B		Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.							Prazo:	2024	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %					100	100	100	100	100	100	100	100
	REDE FEDERAL	Meta executada no período				---	---	---	---	---			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período				---	---	---	---	---			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				31,51	43,95	92,03	---	---			
	INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Meta executada no período				---	---	---	---	---			
	TOTAL					31,51	43,95	92,03	---	---			

ESTRATÉGIAS

Meta 16.

ESTRATÉGIAS		Meta 16	Incentivar a formação em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	
		Estratégias (da meta acima indicada)		
		Prazo	Status	Observações
	16.1	<i>Promover formação continuada, presencial e/ou à distância, aos profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação;</i>	2024 Não Executada	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



16.2	<i>Participar, com apoio do governo federal, de programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de literatura, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, também em formato digital, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os docentes da rede pública da educação básica, a partir da vigência deste PME;</i>	2024	Não Executada	
16.3	<i>Estimular o acesso ao portal eletrônico criado pelo governo federal para subsidiar a atuação dos professores da educação básica;</i>	2018	Não Executada	
16.4	<i>Garantir aos profissionais efetivos da educação, que estejam atuando na educação, licença remunerada para cursos de qualificação profissional, à nível de mestrado ou doutorado, conforme critérios do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;</i>	2015	Em Execução	O município garante aos profissionais efetivos da educação, licença remunerada para cursos de qualificação, conforme §1º e 2º, art. 46 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal, porém não tem sido solicitada.
16.5	<i>Participar em parceria com as IES, de cursos de especialização, presenciais e/ou à distância, voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação do campo, educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos e educação infantil, a partir da vigência deste PME;</i>	2015	Não Executada	
16.6	<i>Incentivar a formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo, a partir da vigência do PME.</i>	2015	Não Executada	O município não oferece capacitação para o pessoal administrativo, porém apoia a participação desses profissionais em eventos realizados pelo FNDE, UNCME, dentre outros.

Resultado do período observado:

A Rede Municipal de Ensino, segundo dados da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SEMEEL), possui em seu quadro mais de 80% dos professores com Pós-graduação e apoia os que ainda estão cursando, enquanto que a Rede Estadual no município conta com 60% de seus professores com Pós-graduação, dando assim uma média de aproximadamente 78%.

Quanto à Formação Continuada, com cursos de no mínimo 80h de duração (conforme citadas no Relatório do 3º Ciclo /INEP- p. 340), não foi possível para o ano de 2021 devido à pandemia de CORONAVÍRUS.



QUADRO DOS INDICADORES
META-17

META	Meta	Texto da meta							Prazo	Previsão orçamentária		Observações	
	17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quarto ano de vigência deste PME.							2020	LOA 2021 02.014.12.361.0007.2.065 02.014.12.361.0007.2.066 02.014.12.365.0009.2.083 02.014.12.365.0007.2.083			
INDICADORES	INDICADOR		<i>Dados Estatísticos do Município:</i> Diário Oficial Assomasul - Ed. 2534 de 03/02/2020. Em https://www.diariooficialms.com.br/baixar-materia/16177/d9348c51dfd929f3a4012e71160947df										
	Indicador - 17A		Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/licenciatura, na rede pública municipal e demais profissionais com escolaridade equivalente.							Prazo:	2020	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %					100	100	100	100	100	100	100	100
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				73,37	73,76	68,30	68,30	68,30			

ESTRATÉGIAS
Meta 17.

ESTRATÉGIAS	Meta 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quarto ano de vigência deste PME.										
	Estratégias (da meta acima indicada)							Prazo	Status	Observações		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



17.1	<i>Assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, até o final do terceiro ano de vigência deste PME, e de superação em 20% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência do PME;</i>	2018	Não Executada	É preciso viabilizar índices de ganho real, visto que a classe do magistério tem vencimentos inferiores aos profissionais com o mesmo grau de escolaridade.
17.2	<i>Criar uma comissão específica com representações de profissionais da educação, para diagnósticos, estudos, pesquisas, debates, proposições e acompanhamento das políticas referentes à valorização dos profissionais da educação, a partir do segundo ano de vigência do PME;</i>	2024	Não Executada	Faz-se necessário a criação dessa comissão, com as devidas representações, comprometimento e imparcialidade.
17.3	<i>Estabelecer parceria com órgãos da saúde e de programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos, neurológicos e ortopédicos, entre outros, a partir da vigência do PME.</i>	2015	Não Executada	O município ainda não articulou parceria com órgãos e/ou programas de saúde para atender as especificidades dessa estratégia.

Resultado do período observado:

Foi usado o salário do Fisioterapeuta em comparação com a do Professor devido a graduação e carga horária serem equivalentes. Para o cumprimento desta meta, faz-se necessário o comprometimento da Prefeitura e outros órgãos relacionados para que elas possam ser realizadas.

Os índices ficaram iguais de 2019 para 2020 devido reajuste salarial ter sido igual para todas as categorias e de 2020 para 2021 não ter havido reajuste devido Decreto do Governo Federal em virtude da Pandemia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES
META-18

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações								
	18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2017										
INDICADORES	FONTES		<i>Dados Estatísticos do Município:</i> SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 2021. SELVÍRIA. Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza, 2021.										
	Indicador - 18A		Plano de Carreira implantado no Município para os Profissionais da Educação Básica. (em percentual)							Prazo:	2017	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	REDE FEDERAL	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período			100	100	100	100	100	100			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			100	100	100	100	100	100				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Indicador - 18B		Implantação na Rede Municipal de Educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais <i>(em percentual)</i>							Prazo:	2017	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			100	100	100	100	100	100			
Indicador – 18C		Percentual de Profissionais da Educação Básica com Planos de Carreira implantados e que cumpram o piso salarial. <i>(em percentual)</i>							Prazo:	2017	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE FEDERAL	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---			
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			100	100	100	100	100	100			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			100	100	100	100	100	100			
TOTAL				100	100	100	100	100	100			
Indicador – 18D		Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica não docente <i>(em percentual)</i>							Prazo:	2017	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE FEDERAL	Meta executada no período							---	---			
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							100	100			
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							00	00			



ESTRATÉGIAS

Meta 18.

ESTRATÉGIAS	Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			
		Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Status	Observações
	18.1	<i>Criar mecanismos para acompanhamento dos profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, até o final de vigência deste PME;</i>	2024	Executada	Os profissionais iniciantes são acompanhados e avaliados com documentação específica pela direção/coordenação escolar.
	18.2	<i>Oferecer, aos docentes, cursos de aprofundamento de estudos na sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino, na vigência do PME;</i>	2024	Em Execução	O município divulga cursos de aperfeiçoamento aos docentes.
	18.3	<i>Estruturar a rede pública de educação básica, de modo que, até o término de vigência deste PME, 80%, no mínimo, dos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo nas unidades de ensino;</i>	2018	Em Execução	Esta estratégia está sendo cumprida gradativamente, mas ainda se faz necessário a abertura de novos concursos.
	18.4	<i>Garantir, no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do município, licenças remuneradas e incentivos salariais para qualificação profissional, em nível de mestrado e doutorado, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2015	Executada Parcialmente	O município garante aos profissionais efetivos da educação, licença remunerada para cursos de qualificação quando solicitado. O Plano de Cargos e Carreira precisa estar alinhado ao PME.
18.5	<i>Realizar levantamento e divulgação das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério e dos profissionais não docentes para decidir a realização de concursos, na vigência deste PME;</i>	2017	Executada	O levantamento e divulgação das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério e dos profissionais não docentes, é realizado pelo departamento de pessoal para atender a necessidade do município.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



18.6	<i>Regulamentar as cedências de pessoal do magistério e dos demais cargos de provimento efetivo, na vigência deste PME;</i>	2018	Não Executada	As cedências seguem as normas constantes no Estatuto do Servidor Público, não tendo nada específico para os profissionais do magistério.
18.7	<i>Regulamentar e orientar os profissionais da educação sobre o desenvolvimento na carreira, durante a vigência deste PME;</i>	2018	Executada Parcialmente	Apesar dos profissionais do magistério saberem da existência do PCR, são poucos que o conhecem realmente.
18.8	<i>Apoiar a implementação do Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, na vigência do PME;</i>	2017	Em Execução	A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer apoiou e implementou a reestruturação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, está em processo de revisão.
18.9	<i>Criar critérios específicos no Plano de Carreira, com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, visando valorizar o profissional de educação, na vigência deste PME;</i>	2024	Em Execução	O Plano de Carreira do Magistério contempla a estratégia, o mesmo passou por um processo de reformulação, porém o mesmo não foi aprovado. Deverá passar por nova verificação/atualização.
18.10	<i>Garantir, no Plano de Carreira, aos docentes das redes públicas, que atuam na educação básica, incentivo remuneratório por titulação: 20% para professores com especialização (pós-graduação), de 30% para docentes com mestrado e de 50% para professores com doutorado, a partir do quinto ano de vigência do PME.</i>	2018	Não Executada	O município precisa articular para aprovação do novo Plano de Cargos.

Resultado do período observado:

O município possui Plano de Cargos e Carreira para Magistério (PCR) desde 2005, o mesmo foi reformulado (de acordo com as novas leis) e aprovado em assembleia pelos Professores, porém devido a detalhes financeiros não foi aprovado pela administração municipal em 2017. Em 2021 foi nomeada nova comissão (Portaria nº 032/2021/SEMEEL) com os profissionais da educação para retomada do processo de reestruturação do mesmo, realizando novos estudos e atualizando as legislações, conseguindo assim cumprir todas as estratégias previstas. Algumas estratégias estão sendo executadas parcialmente ainda seguindo o PCR em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES
META-19

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações								
	19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município, do estado e da União para tanto.	2017										
INDICADORES	FONTES		<i>Dados Estatísticos do Município:</i> SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 2021. SELVÍRIA. Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza, 2021.										
	Indicador - 19A		Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.						Prazo:	2017	Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %				100	100	100	100	100	100	100	100	100
	REDE FEDERAL	Meta executada no período			---	---	---	---	---	---			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período			100	100	100	100	100	100			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			00	00	00	00	00	00			
TOTAL				20	20	20	20	16,67	16,67				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



	Indicador - 19B		Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil).					Prazo:	2017	Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018					2019
	META PREVISTA %							100	100	100	100	100
	REDE FEDERAL	Meta executada no período						---	---			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período						100	100			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						100	100			
TOTAL							100	100				
	Indicador - 19C		Colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, Fórum Permanentes de Educação, CMMA/PME).					Prazo:	2017	Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018					2019
	META PREVISTA %							100	100	100	100	100
	REDE FEDERAL	Meta executada no período						---	---			
	REDE ESTADUAL	Meta executada no período						100	100			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						100	100			
TOTAL							100	100				
	Indicador - 19D		Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, CMMA/PME, APM, etc...					Prazo:	2017	Alcançou indicador?		
			2014	2015	2016	2017	2018					2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



REDE ESTADUAL	Meta executada no período								00	00		
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período								00	60		

**** Ver OBSERVAÇÃO no resultado final da Meta.**

ESTRATÉGIAS

Meta 19.

ESTRATÉGIAS	Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município, do estado e da União para tanto.											
		Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Status	Observações				
	19.1	<i>Implementar a lei específica do sistema de ensino e disciplinar a gestão democrática da educação pública, no prazo de quatro anos contados da data da publicação do PME, adequando à legislação local já adotada com essa finalidade;</i>					2019	Executada	A Lei de sistema já trata da gestão democrática.				
	19.2	<i>Orientar o processo de implementação da gestão democrática, com a participação da comunidade escolar, a partir da vigência do PME;</i>					2018	Em Execução	O processo de implementação da gestão democrática junto à comunidade escolar de cada unidade de ensino foi implementado para construção do PPP.				
19.3	<i>Efetivar e apoiar em parceria com os entes federados, na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos conselheiros do conselho de educação, do conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho de alimentação escolar e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</i>					2024	Em Execução	Foram divulgados cursos on-line relacionados ao Novo FUNDEB, Prestação de Contas, Palestras e Seminários de formação para o CME, sendo que este último participou de todos os eventos on-line.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



19.4	<i>Buscar parcerias, no prazo de quatro anos de vigência deste PME, para obter recursos financeiros e espaço físico adequado para atuação desses conselhos e fóruns de educação, com mobiliário, equipamentos, materiais de consumo e meios de transporte;</i>	2019	Em Execução	Os Conselhos estão buscando parceria junto à Secretaria de Educação com o objetivo de efetivar essa estratégia. O CME conta com sala própria, porém ainda carece de alguns itens para se estrutura melhor.
19.5	<i>Constituir e efetivar fóruns municipais de educação, compostos por órgãos e instituições representativas da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, para discussão das políticas educacionais, coordenação das conferências municipais e elaboração ou adequação dos planos municipais de educação, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;</i>	2018	Não Executada	Fórum da educação voltado para a avaliação do PME.
19.6	<i>Instituir e fortalecer os grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive condições de funcionamento nas escolas, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;</i>	2018	Parcialmente Executada	Falta instituir os grêmios estudantis, as Escolas contam apenas com a APM.
19.7	<i>Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, em parceria com os entes federados, assegurando condições de funcionamento autônomo, durante a vigência do PME;</i>	2024	Parcialmente Executada	Apesar da existência de alguns Conselhos, os mesmos não conseguem exercer plenamente suas funções devido à falta de conhecimento/preparo por parte de alguns membros, necessitando assim de formação específica para que possam exercer suas atribuições de maneira satisfatória. Em 2021 foram oferecidas formações online, porém poucos membros conseguiram participar devido trabalho.
19.8	<i>Efetivar e apoiar a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e pais na formulação dos projetos político-pedagógicos ou proposta pedagógica, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2015	Executada	Em 2019 a SEMEEL incentivou e definiu normas para a formulação do PPP, disponibilizando Técnicos para orientar essa formulação. Todas as Unidades Escolares concluíram a alfabetização dos PPP no final de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



19.9	<i>Implementar e fortalecer processos de autonomia pedagógica e de gestão escolar, nos estabelecimentos públicos de ensino;</i>	2018	Em Execução	A SEMEEL vem procurando implementar e fortalecer os processos pedagógicos e de gestão escolar, afim de tornar a educação do município mais democrática.
19.10	<i>Participar em parceria com os entes federados de programas de formação de diretores e gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios e objetivos para o provimento das funções, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2015	Parcialmente Executada	Foi oferecido pelos IEs programas de formação para gestores em 2016. Porém com a troca dos mesmos em 2021, não houve mais formação, esta ação precisa ser repensada.
19.11	<i>Apoiar, em parceria com as IES, cursos de formação continuada e/ou de pós-graduação para diretores e gestores escolares, a partir do segundo ano de vigência deste PME.</i>	2017	Parcialmente Executada	Esta ação precisa ser repensada e retomada para melhor desempenho da função, observando sempre a troca de gestores/diretores.

Resultado do período observado:

No município a Lei de Sistema contempla a gestão democrática sendo possível observar a existência de Conselhos constituídos na Rede Municipal de Educação: Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho do Fundeb; nas Escolas da Rede Municipal: Associação de Pais Mestres (APM), sendo que estas precisam regularizar algumas documentações pendentes e na Escola Estadual: Associação de Pais Mestres (APM) e Grêmio Estudantil (Escola Estadual).

Algumas ações da SEMEEL não puderam ser executadas no primeiro semestre de 2021 devido à Pandemia, retomando lentamente no segundo semestre.

OBS.: Nos **Indicadores 19B, 19C e 19D** houve mudança na redação dos mesmos, serão, portanto, inseridos a partir do Relatório de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



QUADRO DOS INDICADORES
META-20

META	Meta	Texto da meta	Prazo	Previsão orçamentária	Observações								
	20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município (do país) no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2020 2024	LOA 2021 02.014.12.361.0007.2.065 02.014.12.361.0007.2.066 02.014.12.365.0009.2.083 02.014.12.365.0007.2.083									
INDICADORES	FONTES		<p><i>Dados Financeiros e Estatísticos do Município:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 2021. - https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2021/12/17/selviria-em-ms-mantem-o-terceiro-maior-pib-per-capita-do-pais.ghtml - https://www.ocorreionews.com.br/selviria-em-ms-mantem-o-terceiro-maior-pib-per-capita-do-pais/ - https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/2036-np-produto-interno-bruto-dos-municipios/9088-.html?t=pib-por-municipio&c=5007802 <p><i>Dados Estatísticos do Município:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/selviria.html - https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/selviria/panorama 										
	Indicador - 20A		Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB do município.							Prazo:	2020 2024	Alcançou indicador?	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	META PREVISTA %						7	7	25	25			
	REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					0,57	0,46	32,17	25,80			
TOTAL						0,57	0,46	32,17	25,80				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



Indicador - 20B		Gasto Público em Educação (Públicas e Privadas) em proporção ao PIB do município.							Prazo:		Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					0,57	0,46	32,17	25,80			
REDE PRIVADA	Meta executada no período					---	---	---	---			
TOTAL						0,57	0,46	32,17	25,80			

OBS.:- Nos anos anteriores (até o Relatório referente ao ano de 2019) foi usado o PIB e renda Per capita dos habitantes de Selvíria, mas os valores possuem defasagem de 02 (dois) anos.

- A partir de 2020 para cálculo dos indicadores da Meta 20, passou-se a usar o investimento real na educação pública municipal, conforme estabelece o art. 212 da Constituição Federal 1988 e orientações da SED/MS.

ESTRATÉGIAS

Meta 20.

ESTRATÉGIAS	Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município (do país) no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.						
	Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo	Status	Observações
	20.1	Aplicar os recursos, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PME;					2024	Em Execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



20.2	<i>Aplicar, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento da educação básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal;</i>	2024	Executada	Os recursos mínimos (FUNDEB) de 70% para pagamento dos professores e 30% dos demais profissionais e manutenção do ensino.
20.3	<i>Realizar o acompanhamento e controle social da educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da aplicação do investimento público em educação pública, respeitando as metas estabelecidas pela União;</i>	2024	Executada	FUNDEB e SEMEEL
20.4	<i>Buscar recursos financeiros que apoiem a ampliação das matrículas em creches e pré-escolas, com apoio de assessoria técnica aos municípios para a construção, ampliação e reforma dos prédios, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos profissionais da educação infantil, a partir da vigência deste PME;</i>	2024	Executada	O município ampliou e reformou os prédios para a Educação Infantil, adquiriu também mobiliário adequado.
20.5	<i>Reestruturar as unidades escolares e capacitar os profissionais para atender a demanda da educação inclusiva, na vigência do PME;</i>	2024	Parcialmente Executada	O município deverá dar mais ênfase nas ações para atender essa estratégia.
20.6	<i>Buscar financiamento, em regime de colaboração com a União, para políticas e estratégias de solução de problemas do transporte escolar, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas, na vigência do PME;</i>	2024	Parcialmente Executada	O município vem buscando parcerias e investimentos para solucionar os problemas com o transporte escolar e ampliar a frota de veículos terceirizados para melhorar o atendimento aos alunos.
20.7	<i>Articular parcerias visando incentivo financeiro para promover a realização de atividades artístico-culturais pelos estudantes, incentivando o envolvimento da comunidade;</i>	2024	Não Executada	
20.8	<i>Buscar financiamento para a promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo estadual e nacional, a partir da vigência deste PME;</i>	2024	Não Executada	Devido a Pandemia todas as atividades esportivas foram interrompidas, por isso não houve ação visando o financiamento das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



20.9	<i>Aderir, no prazo de três anos a partir da vigência deste PME, aos programas de financiamento e acompanhamento da aprendizagem com profissionais formados na área, para estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou distorção idade-série;</i>	2018	Parcialmente Executada	O acompanhamento da aprendizagem é realizado por profissionais da área da saúde e equipe pedagógica de cada Unidade Escolar, porém não houve adesão aos programas de financiamento.
20.10	<i>Garantir o cumprimento do piso salarial profissional nacional, no mínimo, previsto em lei para carga horária de 20 (vinte) horas aos profissionais do magistério público da educação básica, até o final da vigência do PME;</i>	2018	Executada	O município garante o cumprimento da lei do piso para carga horária de 20 horas aos profissionais do magistério.
20.11	<i>Ampliar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da arrecadação da contribuição social do salário-educação;</i>	2024	Em Execução	O Conselho do FUNDEB e SEMEEL realiza o acompanhamento e fiscalização do salário-educação.
20.12	<i>Aplicar 50% das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento da educação pública;</i>	2024	Não Executada	
20.13	<i>Aplicar 50% das verbas transferidas do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais da educação pública;</i>	2024	Não Executada	
20.14	<i>Constituir a secretaria municipal de educação como unidade orçamentária, em conformidade com o art. 69 da LDB, com a garantia de que o dirigente municipal de educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de acompanhamento e pelo Tribunal de Contas;</i>	2018	Não Executada	
20.15	<i>Articular, com os órgãos competentes, a descentralização e a desburocratização na elaboração e na execução do orçamento, no planejamento e no acompanhamento das políticas educacionais do município, de forma a favorecer o acesso da comunidade local e escolar aos dados orçamentários, com transparência na utilização dos recursos públicos da educação, a partir da vigência do PME;</i>	2018	Executada	Apresentação dos balancetes mensais ao conselho do FUNDEB. Uso de ferramentas disponibilizadas pelo governo federal SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamento Público de Educação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



20.16	<i>Fortalecer o conselho municipal de educação, com ampla representação social, e com funções consultivas, deliberativas, normativas, na vigência deste PME;</i>	2024	Em Executada	O CME está conseguindo ser mais atuante, mas ainda precisa ter mais participação dos membros.
20.17	<i>Criar mecanismos que incentivem a população a participar de discussões, por meio de audiências públicas com a sociedade organizada, sobre as receitas financeiras educacionais, por ocasião da aprovação dos planos orçamentários, de forma que o órgão responsável, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e a Câmara Municipal, demonstre os recursos educacionais advindos da esfera federal, estadual e dos impostos próprios do município e alíquotas sociais e suas respectivas aplicações, a partir da vigência do PME;</i>	2018	Em Execução	Para aprovação dos planos orçamentários e receitas financeiras, o município incentiva a população a participar das audiências públicas.
20.18	<i>Prover recursos financeiros que possibilitem a execução das metas e estratégias estabelecidas neste PME, na sua vigência.</i>	2018	Em Execução	O município faz os repasses de acordo com a lei.

Resultado do período observado:

O município precisa melhorar as políticas públicas para que possa atingir o esperado para essa Meta, por mais que a maioria de suas estratégias já estejam executadas ou em execução, o investimento público ainda está muito abaixo do esperado (levando-se em consideração o PIB), pois o mesmo seria de no mínimo 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano e de 10% (dez por cento) do PIB até o final do decênio. No entanto vale ressaltar que o município investe na Educação Pública os 25% conforme estabelece o art. 212 da Constituição Federal 1988, portanto optamos por constar nessa Meta a porcentagem referente ao gasto público real na Educação.

Devemos observar que no cálculo dos indicadores o valor do PIB é publicado sempre com atraso, não sendo possível realizar o cálculo no período/ano corretamente.



2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Mesmo no período de Pandemia o município de Selvíria-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SEMEEL), juntamente com a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME e Equipe Técnica (CMMA/ET) e Conselho Municipal de Educação (CME), não deixaram de assumir a responsabilidade de monitorar e acompanhar a execução deste PME, diagnosticando a atual situação da educação municipal, além de comparar e apresentar dados relevantes ao processo educativo, contribuindo para o cumprimento das Metas e Estratégias deste PME. Vale lembrar que para atender as necessidades educacionais do município, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME recomenda a revisão periódica das Metas e Estratégias deste PME.

O município ainda tem necessidade de realizar algumas ações, parcerias a fim de construir indicadores que permita acompanhar de forma adequada o cumprimento dessas Metas e Estratégias, mantendo assim, um caráter democrático na indicação de novos caminhos para monitorar, avaliar e reconstruir o PME, respeitando os anseios da comunidade local e assumindo o compromisso com o bem comum.

No quadro abaixo temos uma visão geral na execução das Metas desse PME:

TOTAL DE METAS	TOTALMENTE EXECUTADAS	PARCIALMENTE EXECUTADAS	NÃO EXECUTADAS
20	00	12	08

O Plano Municipal de Educação de Selvíria conta com 20 (vinte) Metas, das quais nenhuma está totalmente executada, 12(doze) estão parcialmente executadas e 08 (oito) não estão executadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer



O Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação foi analisado e validado pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Prof^a Lucivânia Chaves Nascimento em 25 de maio de 2022.

Selvília-MS, 27 de maio de 2022.

Lucivânia Chaves Nascimento
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria nº 048/2021